



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 21-16/DE/CBMSC
(Proc Nr 21-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de **10 a 25 de março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências, a ser realizado no Município de Tubarão, de acordo com o disposto na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente curso tem por finalidade a capacitação da comunidade para agir em situações de emergências, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão do Curso de Formação de Bombeiros Comunitários do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Tubarão.

2. DAS VAGAS:

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos municípios da região de Tubarão.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3.1 O curso será realizado na sala de aula do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão) ou em outro local a ser definido e informado previamente aos participantes.

3.2 A data da realização do curso será compreendido entre os dias **4 de abril a 19 de maio, nas segundas e quintas, das 19h00min às 22h00min.**

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na recepção do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de segunda a sexta-feira, das 13h00min as 19h00min.

4.2 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, sito à Avenida Patrício Lima, 804 – Humaitá de Baixo – Tubarão – SC no período

de **10 a 25 de março de 2016**.

4.3 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência; impreterivelmente no período de inscrição definido neste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

5.3 Ser alfabetizado.

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

5.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Tubarão - SC.

6.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, até às **17h do dia 29 de março de 2016**.

6.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

7. PROGRAMA DO CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

| Módulo | Conteúdo | Carga horária |
|--|--|----------------------|
| I | Noções de primeiros socorros | 16 h/a |
| II | Noções de extinção de incêndios | 12 h/a |
| III | Sistemas preventivos contra incêndios | 04 h/a |
| IV | Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios | 08 h/a |
| Carga horária total dos módulos | | 40 h/a |

8. DA MATRÍCULA

8.1 Matrícula dia: **de 31 de março de 2016**, na sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizada em Tubarão, das 13h00min às 20h00min.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o qual habilitará o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário;

9.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros

Militar, sediado em Tubarão, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 2 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'JCS'.

JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº: _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|---------------------|------------|
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | |
| Telefones | E-mail | |
| RG: | CPF | |
| Escolaridade: | | |
| Naturalidade: | Estado Civil | |
| Filiação: | | |
| Data Nascimento | Profissão: | |
| Endereço Profissional | | |
| Empresa | Fone | |
| Apresenta Algum Problema de Saúde | Sim | Não |
| Sabe Nadar | Sim | Não |

| | |
|----------------------|--|
| Local e Data: | |
| Assinatura: | |



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

Autorizo.
Tubarão, ___/___/___.

Djalma Alves – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

TERMO DE RESPONSABILIDADE

| | |
|-------------------|------------|
| NOME COMPLETO | CPF |
| NATURALIDADE | RG |
| ESTADO CIVIL | PROFISSÃO: |
| FILHO(A) DE: | FONE: - |
| ENDEREÇO COMPLETO | BAIRRO: |
| CIDADE: | CEP: |

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando a Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

_____, de _____ de _____

Ass: _____

Nome Completo: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

| | |
|---------------|-----|
| NOME COMPLETO | CPF |
| PROFISSÃO | RG |

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

| | |
|---------------|-----|
| NOME COMPLETO | CPF |
| PROFISSÃO | RG |

